



Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 – CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO – SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

PORTARIA N.º 7.254, DE 18 DE JUNHO DE 2019.

Altera o inciso I, itens 1 e 2, segmento Representantes do Governo Municipal e segmento Sociedade Civil, constantes da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

ALDOMIR JOSÉ SANSON, Prefeito Municipal de Cerquillo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e com fundamento no artigo 70, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Cerquillo.

RESOLVE:

I – Alterar o inciso I, itens 1 e 2, do segmento Representantes do Governo Municipal e do segmento Sociedade Civil, constantes da Portaria n.º 6.810, de 1º de fevereiro de 2017 que nomeia o **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** que será constituído pelos seguintes titulares e seus respectivos suplentes, a saber:

I – DO GOVERNO MUNICIPAL:

a) Representante da Secretaria Municipal de Saúde e de Promoção Social:

Titular: Silvana Raquel Schiavi Fernandes

Suplente: Rosana Aparecida Ferraz de Campos

Representante da Proteção Social Básica (CRAS)

Titular: (...)

Suplente: Luciane Aronchi Bacili

Representante da Proteção Social Especial (CREAS)

Titular: (...)

Suplente: Fernanda Jorge

(...)

d) Representante da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular: Deise Montoro Temporim

Suplente: Fernando Oliveira dos Santos



Cidade das Rosas
e dos Tropeiros

Prefeitura Municipal de Cerquillo

CNPJ 46.634.614/0001-26

RUA ENG.º URBANO PÁDUA DE ARAÚJO, 28 - CENTRO

CEP 18520-000 CERQUILHO - SÃO PAULO

TEL. (15) 3384-9111 FAX (15) 3384-9110 www.cerquillo.sp.gov.br

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

a) Representantes dos usuários vinculados aos programas, projetos e serviços da Proteção Social Básica, Proteção Social de Média e Alta Complexidade do âmbito municipal:

(...)

Proteção Social de Média Complexidade

Titular: Solange Aparecida Carvalho

Suplente: Hilário Fernando Ferreira

(...)

b) Representantes de entidades e organizações de Assistência Social no âmbito municipal devidamente inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS:

(...)

Lar São José

Titular: (...)

Suplente: Daniele Cristina Provasi Xavier

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cerquillo, 18 de junho de 2019.

ALDOMIR JOSÉ SANSON
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada na portaria do Paço
Municipal na data supra.